



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3276/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003352.2019-78;

considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.211.094/2019;

considerando, ainda, o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90,

RESOLVE

Remover, por motivo de saúde, o servidor RERLEN DAS NEVES BITENCOURT, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do câmpus Avançado Jaguarão para o câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Pelotas, 20 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/11/2019 09:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43430

Código de Autenticação: 238e4e5681

